



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 53, de 16 de novembro de 2017

Concede licença ao Vereador Edmundo Fernandes e convoca o suplente Dalton Sperafico.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando requerimento do vereador Edmundo Fernandes, integrante da Coligação PRB/PTC/DEM, protocolizado no dia 10 de novembro, em que solicita licença sem remuneração por 30 dias, para tratar de interesses particulares, motivando a convocação do respectivo suplente;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, em conformidade com o inciso II do artigo 25 do Regimento Interno, 30 dias de licença sem remuneração ao Vereador Edmundo Fernandes, para tratar de interesses particulares, de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017.

Art. 2° - Convocar para a vaga decorrente da licença o Senhor Dalton Sperafico, 1° suplente da Coligação PRB/PTC/DEM, com 522 votos obtidos no pleito municipal de 2016, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados no Departamento Administrativo.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 16 de novembro de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária


GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário


AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.883, de 17.11.2017, pág. 15.

ATO 053/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

